



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Três Passos, 03 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária, de forma remota, realizada entre os dias 25 de setembro a 02 de outubro do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.840, de 15 de outubro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a contratação de empresa para realização de capacitação de Escuta Especializada para profissionais que farão escuta de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.

Art. 2º – Aprovar a utilização do recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA, para esta finalidade.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cleberson Penteado
Presidente do COMDICA
2024-2025